



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |
3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com -
twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| | | | | |
|--------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| Página | Data Emissão | Código Fornecedor | Class. Financ | Validade do CRC |
| 1 / 1 | 10.03.2017 | 1038864 | 1 | 10.03.2018 |
| Inscrição Estadual | CNPJ/CPF | | | |
| 250142147 | 83.060.012/0001-39 | | | |

Razão Social

ELETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço

AV. ENG. LOURENCO FAORO, 4567

Cidade

CACADOR

UF

SC

CEP

89500-000

Grupo Categ.

Descrição do Grupo

| | |
|------------|--------------------------------|
| 575001001F | FIO E CABO DE ALUMINIO |
| 341001003F | EQUIPAMENTO PARA SOLDA E CORTE |
| 575001002F | FIO E CABO DE COBRE |
| 575001003F | CABO ELETRICO DE CONTROLE |


Rosimeire Miyagi
Reg.: 50602

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com prévia realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação


Ronaldo dos Santos Correa
Gerente da Divisão de Cadastro,
Preços e Gestão de Contratos
Designação: DCPG/1252.12/2016